



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ord. 389/2017
10/03 - 09:15
Ela spmaira
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0177/2017-GAB

Toledo, 2 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 15/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 9/2017.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 14.02.2017, que versa sobre armas de fogo e curso para capacitação dos servidores da Guarda Municipal, encaminhamos o anexo Ofício nº 056/2017-SMST, formulado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações requeridas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver atendido o solicitado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Encaminho ao Dep.
Legislativo para dar publi-
cidade.

Volado, 10/03/2017


Renato Reimann

Presidente

Câmara Municipal de Toledo


João Vinícius
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Ofício nº 056/2017-SMST

Toledo, 01 de março de 2017.

Exmo. Sr.

Lucio De Marchi

Prefeito do Município de Toledo.

Assunto: Referente Ofício nº 15/2017-CM/LEG

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

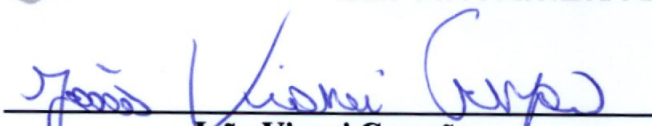
Atinente ao ofício em referência, que solicita informações a cerca das armas de fogo e curso de capacitação dos servidores da Guarda Municipal informo a Vossa Excelência que, atualmente as armas se encontram alocadas no almoxarifado do 19º Batalhão de Polícia Militar, armazenadas no cofre da secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que foi junto com as armas.

Não existe previsão para início do curso de capacitação/formação para preparar os servidores para utilizarem os equipamentos (armas de fogo).

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,
1994

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO


João Vianezi Crespão
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

REQ 009/2017

AUTORIA: Ver. Leocliedes Bisognin

